

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



1

2

## Conselho de Administração

## ATA 37/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove 3 horas e quinze minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número 4 duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a seiscentésima décima 5 nona sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação 6 do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer 7 Spindola Correa, Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira da 8 Silva, Irineu Pedro Foschiera, Jeferson Miola, Jonas Tarcisio Reis, Júlio César dos 9 Passos, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da 10 Cunha, Pedro Luis da Silva Vargas, Renan da Silva Aguiar, Ricardo Goulart Nunes, 11 Rogério dos Santos Colpes, Silvia Rejane Mielniczuk de Moura e Wilibaldo Josué 12 Grüner Scherer. Na ausência dos titulares, assumiram a titularidade os suplentes: Lívia 13 Disconsi Wolitz de Almeida, Marco Aurélio Zanetti Stradolini e Mônica Urroz 14 Sanchotene. Participou como ouvinte o conselheiro Antônio Renato Marrone. Aberta a 15 sessão com vinte conselheiros presentes. A sessão foi conduzida pelo Presidente 16 Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos 17 Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. EXPEDIENTE- ITEM 18 UM: Leitura e apreciação da Ata nº 36 (de 17/09/2019). Apreciada e aprovada por 19 dezesseis votos favoráveis e quatro abstenções dos conselheiros que não participaram 20 da sessão correspondente à ata. EXPEDIENTE - ITEM: Informes: A conselheira 21 Mônica, a pedido do conselheiro Alexandre, apresentou a situação de um municipário, 22 que está com licença de saúde por mais de quinze dias e compareceu duas vezes no 23 setor de perícia no PREVIMPA. Informa que o médico do setor de perícia, não está 24 aceitando o atestado que tem CID registrado e não consegue o afastamento. A 25 conselheira pede para verificar o que está acontecendo. O Conselheiro Renan alerta 26 que o Conselho de Administração não é o espaço adequado para tais informes. E 27 preciso respeitar as decisões ténicas. Se não houve afastamento é por que o 28 profissional competente entendeu que não era necessário. Não podemos singularizar 29 situações. O Presidente Edmilson aconselhou que a conselheira encaminhe o assunto 30 na instância competente. E que não lhes cabe interferir em avaliações técnicas 31 profissionais e que este Conselho pode discutir procedimentos legais e sugerir 32 alteração de lei se for o caso. O conselheiro Adroaldo comentou que está circulando a 33 notícia, de que o Prefeito Marchezan perdeu liminar, na data de 23/09/19, em ação 34 movida pelo \$impa e outras associações, contra os regimes de plantão. Várias 35 entidades participavam como a SMAM, Fasc, Saúde, cujos servidores estavam se 36 sentindo prejudicados em razão de não trabalhar conforme os acordos anteriores, 37













contrariando a lei vigente. Segundo informe: Haverá eleições do Sindicato dos Municipários que iniciam no dia 25 de setembro e prorrogam pelos dias 26 e 27 de setembro, concorrendo três chapas. Terceiro informe: A assembleia geral da Astec, no dia 25/09/19, fará eleição para a mudança de estatuto, que tem uma referência que só pode ser modificado por 600 presentes; 2/3 dos associados. Então a Diretoria, Conselho e associados estão trabalhando para ver se modifica de alguma forma, dentro da legislação, possibilidade do estatuto ser mais maleável a fim de prescindir da presença física, considerando que hoje as pessoas vivem quase por meio virtual, com as principais preocupações administrativas. Quarto informe: demonstrou preocupação com uma possível retaliação mundial na economia brasileira, causando prejuízo aos nossos investimentos e commodities. Quinto informe: Haverá ato sindical na esquina democrática de Porto Alegre, no dia 24/09/19 às 18h, convocado pelas mais diversas centrais sindicais e frentes nacionais, estaduais e municipais de estudantes em defesa da aposentadoria, da solidariedade previdenciária das gerações e contrários a reforma da previdência. Também contra os cortes da educação, as privatizações e defesa da Amazônia. O conselheiro Vargas informou que a sessão da COSMAM ocorreu na manhã de 23/09/19 no Plenário Otávio Rocha. Um acentuado número de interessados compareceu à Câmara, sendo que parte desse contingente foi instalado no plenarinho e os demais permaneceram no entorno, tomando a Av. Loureiro da Silva e o acesso do pórtico de entrada da Casa Legislativa. A referida comissão tratou da questão acerca do IMESF, órgão que foi extinto por decisão judicial e que era responsável pela execução do Programa de Estratégia de Saúde da Família em Porto Alegre. Vargas disse que esse órgão teve a sua criação questionada por diversas entidades e que o Poder Judiciário sentenciou a irregularidade da forma como foi constituído. Disse que à época das discussões sobre o melhor formato para gerir aquele programa de atenção básica à saúde ocupava acento no Conselho Municipal de Saúde e opinou pela criação de uma autarquia pública com quadro de servidores estatutários admitidos por concurso público, submetidos à Lei Complementar 133 e com recolhimento de contribuição á previdência pública. Por fim, declarou que não acredita numa solução com essas características para substituir o IMESF e dar o atendimento adequado à população. O Presidente Edmilson falou que não apenas o conselheiro Vargas, mas também ele próprio se manifestou como procurador estatutário, nesse sentido, inclusive a procuradoria celetista da PGM se manifestou, para que se fosse criada a fundação, que deveria ser de direito público, para gerir dinheiro público e que tal orientação não foi acatada pelo governo municipal da época. O conselheiro Renan informa ao Conselho de Administração que a ação de inconstitucionalidade movida contra a Autarquia poderá afetar todos os cargos em comissão e funções gratificadas. 74 Desta forma, a Direção-Geral está atenta para a necessidade de encaminhar projeto de lei para adequar as eventuais inconsistências, em especial a descrição dos cargos e funções. Informes da Preșidência: O primeiro informe é sobre o PLCE 07/2019. Recordou que na terça-fe ra da semana passada ficou combinado que aguardaria resposta do conselheiro Vargas que colaborou buscando informações se o projeto havia sido retirado ou não. O conselheiro comunicou que o projeto não havia sido

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

75 76

77

78

80









retirado. Na quinta-feira dia 19/09/19, constatou que tinha uma manifestação do 81 Secretario Municipal da Fazenda Leonardo Busatto, no sentido de retirada e 82 manifestação de chefia de gabinete do Prefeito para a retirada submetendo um ofício 83 de minuta para o secretario assinar. Constatou que até o momento não se sabe se o 84 Prefeito assinou e se enviou a CMPA. Deixou de oficiar a Presidente da CMPA 85 Mônica Leal em razão desse movimento do Executivo. Informou novamente que se 86 não estiver protocolado na CMPA, oficiaria à Presidente Mônica no sentido de retirada 87 do parecer de ressegregação de massas, processo SEI 19.13000004339-9. Segundo 88 informe: Um dos itens de pauta está prejudicado, que a prestação de esclarecimentos, 89 pela Direção-Geral do PREVIMPA, acerca das providências a serem adotadas quanto 90 aos apontamentos das inconsistências atuariais, no parecer emanado da Secretaria 91 Nacional de Previdência sobre o plano de ressegregação de massas. Foi enviado um 92 ofício à Direção-Geral e a mesma respondeu ao CAD, que no momento está 93 analisando o parecer da Secretaria Nacional de Previdência, sugerindo que a reunião 94 seja agendada para o dia 22/10/2019. Findo os informes da Presidência, o conselheiro 95 Renan solicitou a inversão de pauta, se possível, para que possa liberar os servidores 96 da Autarquia que já se encontram na Sessão. O Presidente Edmilson acatou a inversão 97 de pauta. ORDEM DO DIA - ITEM UM: Esclarecimentos acerca do andamento da 98 obra na futura sede do PREVIMPA. A conselheira Cárin fez a apresentação da 99 Arquiteta Isabela Belem Meneghello do PREVIMPA, responsável pela supervisão da 100 obra, que fez a apresentação em tela da reforma da obra, através de lâminas contendo 101 as fotos e dados. Participaram da visitação na obra os conselheiros Irineu e Luciano, e 102 após passou-se a palavra aos conselheiros, para manifestações, questionamentos e 103 considerações onde foram dirimidas as dúvidas dos mesmos. O conselheiro Vargas 104 agradeceu a apresentação e parabenizou os colegas pela dedicação com que trabalham 105 no tema. Disse que a demora, a burocracia, o tempo decorrido desde a tomada de 106 decisão para aquisição da sede em leilão, a localização do prédio, os custos com a 107 reforma paralelamente ao pagamento de aluguel e condomínio, o aditivo, a 108 prorrogação do prazo para conclusão e todos os entraves que circundaram e ainda 109 recaem sobre a matéria reforçam o entendimento em diversas ocasiões anteriormente 110 manifestado de que foi equivocada aquela decisão. Vargas questionou acerca dos 111 gastos com demandas condominiais, os quais estão excluídos dos custos da reforma, 112 tais como adequações do prédio, aquisição de elevadores, PPCI etc. A Arquiteta 113 Isabela respondeu os questionamentos e prestou todos os esclarecimentos solicitados. 114 Por fim, não havendo mais dúvidas sobre o tema, o Presidente considerou esgotado o 115 item de pauta, eis que desprovido de caráter deliberativo. ORDEM DO DIA - ITEM 116 DOIS: Discussão e apreciação da minuta de parecer do processo 19.0.000061997-6, 117 para prestação de serviços de limpeza, de relatoria do Conselheiro Ricardo Goulart 118 Nunes. Passada a palavra para o relator conselheiro Ricardo que, inicia a leitura do seu 119 Parecer, na qual sintetiza todo o processo administrativo e suas etapas, votando pela 120 aprovação colocando-se a disposição para questionamentos. O conselheiro Vargas 121 questionou acerea da operacionalização e mensuração do serviço diante dessa nova 122 modalidade de contratação. O Presidente propôs a votação do Parecer. Concluída a 123

Main

Hom

N

votação, foi aprovado o Parecer do conselheiro Ricardo, tendo 15 (quinze) votos a 124 favor, 01 (um) voto contrário e 04 (quatro) abstenções. ORDEM DO DIA - ITEM 125 TRÊS: Discussão e apreciação da minuta de parecer do processo 18.13.000005048-9, 126 que trata do termo aditivo para prorrogação de contrato com a CEF para prestação de 127 serviços qualificados ao mercado de capitais, de relatoria do Conselheiro Adroaldo 128 Bauer Espindola Correa. O Presidente Edmilson concedeu a palavra ao conselheiro 129 relator Adroaldo Bauer para apresentar a minuta de Parecer. O conselheiro fez a 130 leitura, projetado na tela para visualização dos demais conselheiros, destacando 131 aspectos que considerou importante. O Presidente Edmilson pôs em votação o parecer 132 de relatoria do conselheiro Adroaldo. Aprovado por unanimidade, dos 19 (dezenove) 133 votos favoráveis, pelos conselheiros presentes, eis que a Conselheira Lívia havia saído 134 antecipadamente da sessão. ORDEM DO DIA - ITEM QUATRO: Prestação de 135 esclarecimentos, pela Direção-Geral do PREVIMPA, acerca dos encaminhamentos 136 adotados quanto às auditorias atuariais externas e do TCE deliberadas pelo Conselho 137 de Administração. Neste item de pauta Renan da Silva Aguiar participou na condição 138 de Diretor-Geral do PREVIMPA e referiu-se a solicitação do CAD. O Conselheiro 139 Renan informou que foram abertos dois processos para tratar do tema. O primeiro 140 tratou do ofício encaminhado ao TCE o qual solicitou a auditoria externa, não tendo 141 havido resposta até o momento. Fez contato com o TCE e o mesmo confirmou o 142 recebimento do Oficio. Em relação ao outro processo de auditoria externa foi aberto na 143 mesma data e encaminhado à DAF para providências. Em consulta à DAF, foi 144 informado que a Unidade está trabalhando no termo de referência, orçamento e editais. 145 O Presidente Edmilson solicitou informar o número do processo da contratação da 146 auditoria externa, para constar em ata e abriu o debate. O conselheiro Vargas pediu 147 que se insistisse na prestação desse serviço de auditoria externa pelo TCE, que se 148 avaliasse aguardar mais um pouco, antes de se contratar uma empresa, evitando assim 149 gastos desnecessários. O Presidente Edmilson observou, na condição de conselheiro, 150 que quando se fala em auditorias atuariais, deve-se considerar um elemento 151 superveniente que aumenta a preocupação em relação ao assunto. O recente Parecer da 152 Secretaria Nacional de Previdência, também aponta inconsistências na metodologia 153 atuarial adotada pelo PREVIMPA. Parece-lhe que o assunto ganha um grau de 154 importância ainda maior, quando não apenas o CF do PREVIMPA aponta uma 155 inconsistência, mas quando também a Auditoria da Receita Federal através do 156 Ministério da Previdência, aponta a mesma preocupação. Isso faz aumentar a 157 convicção de seu voto proferido na condição de conselheiro quando deliberado sobre o 158 desencadeamento das auditorias. É um elemento que tem que ser considerado. Opina 159 que o TCE deva tomar conhecimento e também o contratado, da auditoria externa, 160 tomar conhecimento porque são elementos complementares. O conselheiro Vargas 161 disse que a Secretaria de Previdência emitiu o Parecer sobre a proposta de 162 ressegregação de massas a qual foi produzida baseada nos mesmos conceitos em que 163 se alicercam os cálculos atuarias, os quais são encaminhados anualmente ao órgão. 164 Portanto, entende que não há novidades a encaminhar para uma eventual auditoria. O 165 Presidente Edmilson sustentou que não se trata da Mesa acatar ou rejeitar a proposição 166







do conselheiro Vargas, e pode-se pautar para rediscutir e revisar aquela deliberação. O 167 Diretor-Geral Renan informa o número do expediente, SEI 19.13.000004402-6, aberto 168 para o fim específico de contratação de auditoria externa. Destaca que as 169 "inconsistências" apontadas pela SPREV não tem qualquer relação com o apontado 170 pelo Conselho Fiscal. São apenas dois itens, os quais estamos verificando. Também 171 estamos em contato com a Secretaria da Previdência, e quando tivermos os 172 esclarecimentos compartilharemos com o CAD. O conselheiro Vargas indagou quanto 173 custaria uma auditoria externa. A conselheira Flávia respondeu que estaria estimado 174 em um valor de R\$ 15.000,00 na tabela do IBA, sem considerar os custos da empresa. 175 O conselheiro Irineu comentou que foi aberto um oficio que gerou o processo SEI e 176 indagou onde está esse processo e qual o encaminhamento que foi dado. O Diretor-177 Geral Renan informou que foi gerado o processo SEI, e aberto o oficio que foi 178 encaminhado à DAF, depois encaminhado a UAS, responsável por fazer o termo de 179 referência e documentação para licitação. Após será encaminhado para a ASSEPLA 180 para providenciar o PL e a PLC e PGM. O conselheiro Irineu contrariou a opinião do 181 conselheiro Vargas, e fala que o TCE responde vagamente e que talvez seja importante 182 priorizar a auditoria externa que pode dar uma resposta mais rápida e que fique 183 aguardando a auditoria do TCE. O conselheiro Wilibaldo agradece ao Diretor Renan 184 pelos esclarecimentos, mas compreende a relevância do relatório emitido pela 185 Secretaria de Previdência. No momento em que a Secretaria recebe essa demanda, tem 186 obrigação de realizar um olhar mais específico, mais aprofundado sobre os relatórios e 187 entende que a demanda está atrelada com o PREVIMPA. O conselheiro Jeferson 188 comentou que na época a controvérsia não era se teria ou não auditoria, com ou sem 189 licitação. Recorda que estão mantidas as diretrizes do Conselho. Fez várias 190 considerações sobre os cálculos atuarias, sobre os relatórios, tábuas do sexo e sobre 191 auditorias. Falou que foram aportadas inconsistências importantes. Leu os itens 73 e 192 73.4 da subsecretaria. Referiu-se a auditoria externa, considerando que muito 193 favorecerá a gestão. O conselheiro Vargas solicitou a prorrogação da sessão. O O 194 Presidente Edmilson alertou que não é deliberativo é somente esclarecimento. Se for 195 deliberativo terá que regendar o item de pauta com caráter deliberativo previamente. 196 O conselheiro Vargas asseverou que o CAD não deve se pautar pelo CF, que este 197 cumpriu atribuição própria ao encaminhar àquele suas releventes impressões sobre o 198 cálculo atuarial e que é o CAD que decide o andamento que dará ao tema. Considera a 199 possibilidade de se realizar uma auditoria pelo TCE/RS somente após o próximo 200 cálculo atuarial, peça que será editada a partir das mudanças introduzidas pela nova 201 redação da Portaria 464, pelas alterações da Lei Complementar 133 e pelas 202 consequências da Reforma da Previdência que tramita no Senado Federal. Concluiu 203 que uma auditoria antes disso será inoportuna e trará resultados inóquos em face de 204 possíveis e severas mudanças que se avizinham. O conselheiro Wilibaldo opinou que 💆 205 nessa última proposição de ressegregação de massa poderia ter a parte técnica atuarial, 206 ter refeito a avaliação com base em 31/12/2018 e já com os parâmetros dentro da 207 Portaria; também ter encaminhado e ter resultados diferentes, comparativos, e darem 208 linhas de princípios, algumas ponderações do CF. O conselheiro comentou os 209

impactos financeiros que há dentro do fluxo de longo prazo, e que isso interfere no 210 déficit e princípios que estão vigendo hoje pela atual legislação. O conselheiro Vargas 211 disse que a secretaria de Previdência emitiu o Parecer sobre a proposta de 212 ressegregação de massas a qual foi produzida baseada nos mesmos conceitos em que 213 se alicerçam os cálculos atuarias, os quais são encaminhados anualmente ao órgão. 214 Portanto, entende que não há novidades a encaminhar para uma eventual auditoria. O 215 Diretor-Geral Renan se referiu ao Art. 79 da Portaria 464/2018 que faculta a utilização 216 dos critérios da Portaria 464 na avaliação atuarial do exercício de 2019, posicionado 217 em 31/12/2018, sendo obrigatório para avaliações atuariais seguintes. Ou seja, neste 218 ponto, todos nós sabemos e muitas vezes repetimos aqui que na próxima avaliação 219 esse item será atendido. O Diretor-Geral Renan concorda que que a Adutoria é um 220 instrumento de gestão, mas que há muitos equívocos por falta de compreensão da 221 matéria. O conselheiro Adroaldo sugere que se faça um boletim eletrônico de trabalho, 222 da categoria. O conselheiro Wilibaldo declarou que ficasse compreendida a diferença 223 entre o custo normal e o custo suplementar. O conselheiro Vargas reiterou seu pedido 224 para que o PREVIMPA insista junto ao TCE a fim de que este considere a realização 225 da auditoria, mesmo que após o novo cálculo. O Presidente Edmilson reitera que o 226 item da pauta é desprovido de caráter deliberativo além de contrariar decisão 227 anteriormente tomada pelo CAD. Discordou aconselhando-o a encaminhar o assunto 228 de pauta para a próxima reunião. Findo o debate, o Presidente Edmilson passou à 229 definição da pauta para a próxima sessão ordinária. ORDEM DO DIA - ITEM 230 QUINTO: Definição da pauta da próxima sessão ordinária. Depois do debate, o 231 Conselho definiu a pauta da sessão a realizar-se no dia 01 de outubro de 2019: 1-232 Discussão e apreciação da minuta de parecer no processo nº 19.13.000006169-9, que 233 trata da proposta orçamentária do PREVIMPA para 2020, de relatoria do Conselheiro 234 Rogério dos Santos Colpes; 2 - Reestruturação dos serviços do DMAE e impacto no 235 regime próprio de previdência gerido pelo PREVIMPA; 3 - Outros assuntos a serem 236 sugeridos pelos conselheiros até a quinta-feira, dia 26/09/2019; 4 - Definição de pauta 237 para a próxima sessão ordinária do dia 08.10.2019. Registra-se, nesta ata, que a 238 conselheira Lívia retirou-se da sessão às 11h11min, a conselheira Fernanda retirou-se 239 às 11h47min, a conselheira Silvia retirou-se às 11h50min, o conselheiro Jonas às 240 11h53min, o conselheiro Jeferson às 11h58min, o conselheiro Marco às 12h00min e o 241 conselheiro Júlio às 12h05min. A sessão foi encerrada às 12h09min. A presente ata foi 242 lavrada pela secretária Lucimar Rodrigues de Souza.

Adroaldo Bauer Spindola Correa

Fernanda Antunes Zini

243

Flávia Pereira da Silva

246	Irineu Pedro Foschiera	Je fern Wich Jeferson Miola
247	Jonas Tarcisio Reis	Júlio César Passos
248	Lívia Disconsi Wolitz de Almeida	Luciano Saldanha Varela
249	Lucimar Rodrigues de Souza	Marco Aurélio Zanetti Stradolini
250	Marilena Ruschel da Cunha	Mônica Urroz Sanchotene
251	Pedro Luis da Silva Vargas	Renan da Silva Aguiar
252	Ricardo Goulart Nunes	Rogerio dos Santos Colpes
253	Silvia Rejane Mielniczuk de Moura	Wilibaldo Josue Grüner Scherer
		V
for	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	

